

# EDITAL Nº 01/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto **IoTChiplet: Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Chiplet para Produtos em IoT** da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Bolsista de Iniciação Científica**, para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de Engenharia de Computação da UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em linguagens de descrição de hardware.

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Desenvolvimento de hardware, que inclui alterações na organização do processador para suporte aos barramentos intra e inter chiplets; Prototipação e teste, que inclui a implementação do processador em FPGA, o projeto e fabricação ASIC e o desenvolvimento de um benchmark de aplicações para teste.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de Iniciação Científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 24 (vinte quatro) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [projetos@inf.ufrgs.br](mailto:projetos@inf.ufrgs.br), contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2023 no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 19/10/2023 a 22/10/2023

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 25/10/2023.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/11/2023.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [fglima@inf.ufrgs.br](mailto:fglima@inf.ufrgs.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2023.